


Prefeita Municipal

LEI Nº 199, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a cobrir despesas referentes à estruturação e manutenção do Centro de Controle de Zoonoses deste município.

§ 1º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no *caput*, utilizar-se-ão recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no *caput*, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São João do Paraíso MG, 31 de agosto de 2018.


Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeito Municipal

Mônica Cristine Mendes
Prefeita Municipal
CPF 965.904.596-49


Cláudio Roberto da Silva
Chefe de Gabinete

Recebemos
em 12/08/2018